DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 6
Extrato 6
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 9
Ratificação 10
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14

Poder Legislativo 15
Atos Oficiais 15
Portarias 15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO
Mandato 2025-2028

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MARIO SÉRGIO MOREIRA
Vice-Prefeito

GABRIEL DE CARVALHO PRATEANO
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

RENATA RODRIGUES MANOEL RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração

ANA PAULA DE MELO MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

RODRIGO PAES BLANCO
Secretário Municipal de Manutenção e Transporte

ANDRÉ LUIZ CORRÊA MELLO
Secretário Municipal de Obras, Serviços e Habitação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Secretária Municipal de Saúde

JEFFERSON RENATO MARTINIUK
Secretário Municipal de Finanças

DENISE CRISTINA MEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Assessor de Governo

ANDERSON DINIZ DE BARROS
Chefe de Gabinete

NEURI LIMA DA TRINDADE
Assessor de Políticas Públicas

NATANAEL DE OLIVEIRA MARTINS JUNIOR
Assessor de Políticas Públicas

HELLEN DAYANE MATOS PROENÇA
Assessor de Comunicação

PODER LEGISLATIVO
Mandato 2025-2028

EDSON VALDIR SIMA
Presidente

ELAINE APARECIDA DE LARA
Vice - Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1° Secretário

AUGUSTO ALMEIDA GOMES FERREIRA
2° Secretário

JOSÉ CARLOS PAULINO NOGUEIRA
LUCAS CARVALHO PINHEIRO

VEREADORES:
ANANIAS RODRIGUES DE BARROS
ARILEIDE DA SILVA
JOEL CAMILO SANTOS

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 091, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre alteração orçamentária por Transposição no orçamento de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica.

D E C R E T A

Art. 1º Fica efetivada a Transposição de dotações no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ao orçamento municipal de 2026, aprovado pela Lei Municipal nº 1.519, de 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, fica inserido no plano de contas do orçamento de 2026, a alteração orçamentária por transposição das seguintes dotações:
I - o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2016 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
i) ficha: 447
II - o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais

i) ficha: 448
III - o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
i) ficha: 449
IV - o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 365
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2017 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Infantil
h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
i) ficha: 450

Art. 3° Nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 1.516 de 17 de dezembro de 2025, será tomado como fonte de recursos para fazer face a Transposição a dotação:
I - o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:
a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Fundamental
h) elemento de despesa: 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
i) ficha: 152
II - o valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), na Fonte de Recursos 02 – Transferências e Convênios Estadual – Vinculados, na seguinte classificação:

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

a) órgão: 02 Prefeitura Municipal
b) unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Educação
c) unidade Executora: 02.06.01 Educação Básica – FUNDEB
d) função: 12
e) subfunção: 361
f) programa: 0006
g) projeto/atividade: 2015 Manutenção da Atenção Básica – Ensino Fundamental
h) elemento de despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais
i) ficha: 153

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Taquarivaí, 07 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 190, DE 07 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Prêmio, durante o período de 06/07/2026 a 04/08/2026, ao servidor LEANDRO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 2530, ocupante do cargo de JARDINEIRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 07 de julho de 2026.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 29/2026

Fornec.	Razão Social	CNPJ/CPF	Valor Contrato	Valor Garantia
9658	CONSTRUTORA MTX LTDA - ME	40.373.753/0001-67	53.900,00	0,00

Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação
07/07/2026	07/07/2026	07/11/2026	07/07/2026

Tipo de Contratação	Tipo de Garantia	Modalidade	Processo
FORNECIMENTO MATERIAL E SERVIÇOS 738/2026			Pregão Eletrônico - 00020/2026

Tipo de Objeto
Outras Prestações de Serviço

Objeto
Contratação empresa para execução de extensão de lixeira em alvenaria para escolas da rede municipal de ensino, materiais e equipamentos necessários.

Itens

Item	Descrição	Desc. %	Unidade	Quantidade	Valor Total
0001	EXECUÇÃO DE LIXEIRAS EM ALVENARIA NAS UNIDADES ESCOLARES		SERV	1,000000	53.900,00
			Total Itens:		**53.900,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Contrato - 23/2024

Fornecedo	Razão Social	CNPJ/CPF	Tipo de Contratação	Processo
11707	PHRSSEC SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA	43.917.532/0001-09	FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	354/2024

Aditamento - 02

Tipo	Nr. Termo Aditivo	Dt. Assinatura	Dt. Início	Dt. Fim	Dt. Publicação	Saldo Realin.	Valor Aditamento
Renovação		18/06/2026	18/06/2026	17/06/2027	18/06/2026		14.400,00

Justificativa

Necessidade de continuidade dos serviços de consultoria e assessoramento para implementação da LGPD

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Vl. Unitário Anterior	Vl. Unitário	Saldo Realin.	Valor Total
0001	CONTRATAÇÃO DE EMP´RESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO PARA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI 13.709/18.	MES	12,000000	1.200,0000	1.200,0000		14.400,00

Total Itens: 14.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 738/2026
Pregão Eletrônico 20/2026

OBJETO: Contratação empresa para execução de extensão de lixeira em alvenaria para escolas da rede municipal de ensino, materiais e equipamentos necessários.

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A SECRETARIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da ***COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES***, optamos pela ***ADJUDICAÇÃO*** do presente:

EMPRESA: CONSTRUTORA MTX LTDA - ME
CNPJ: 40.373.753/0001-67
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: CARLOS ALBERTO PEREIRA JUNIOR, Nº 679 BAIRRO: VILA SENE
CEP: 18292-030 CIDADE: BURI/SP
FONE: 1597740896
TOTAL: R$ 53.900,00(Cinqüenta e Três Mil e Novecentos Reais)

TAQUARIVAI, 6 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 343/2026
PROCESSO Nº1700/2026
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. Nº 75, INCISOII da Lei 14.133/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIODE TAQUARIVAÍ-SP, Inscrito no CNPJ Nº 60.123.049/0001-63, com sede à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP - CEP – 18.425.000, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO ITEM,** nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 57 de 12 de julho de 2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Datalimite para apresentação da propostas e documentação:	**DIA 15/07/2026, ÀS 08:00 HORAS**
Referências de horário:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO para envioda propostas e documentação:	dispensalicitacao@taquarivai.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.taquarivai.sp.gov.br

DO OBJETO Constitui objeto desta Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TERCERIZADA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM FOCO EM ESCUTA ESPECIALIZADA.**

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 322/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1594/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELLI-ME
CNPJ: 33.551.382/0001-09
TOTAL: R$ 1.522,50(Um Mil, Quinhentos e Vinte e Dois Reais e Cinqüenta Centavos)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 295/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1464/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: ESQUINA BATEL SUITES LTDA
CNPJ: 40.077.195/0001-92
TOTAL: R$ 3.780,00(Três Mil, Setecentos e Oitenta Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 328/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1650/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso I do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: WILSON MARIA DE FREITAS
CNPJ: 18.977.543/0001-29
TOTAL: R$ 10.165,00(Dez Mil, Cento e Sessenta e Cinco Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Cotação dispensa de licitação

Número: 346/2026

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 1719/2026, reconhecendo a **Cotação** para dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: EDERSON DOS SANTOS MACHADO
CNPJ: 347.936.568-03
TOTAL: R$ 2.700,00(Dois Mil e Setecentos Reais)

RATIFICO o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

TAQUARIVAI, 7 de Julho de 2026.

Rubens Carlos Souto de Barros
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025

06/07/2026

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado, a comparecer à Prefeitura Municipal de Taquarivaí - Seção de Pessoal e Serviços Internos, situada à Rua Benedito Paulino Nogueira, 01, Centro, Taquarivaí-SP, no prazo de 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, no horário das 08h00 (oito horas) às 11h00 (onze horas), para tratar de assuntos referentes ao

Processo Seletivo nº 03/2025

devendo estar munido dos seguintes documentos (original e cópia):

Na falta de algum documento, não receberemos até que sejam todos entregues juntos até o prazo, sendo:

1. **01 Foto 3x4 recente;**
2. **Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);**
3. **Certidão de Nascimento ou Casamento;**
4. **Comprovante de Endereço, não superior a 03 (três) meses;**
5. **Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;**
6. **Certidão de Antecedentes Criminais;**
7. **Documento de inscrição no PIS/PASEP;**
8. **Carteira de Trabalho e Previdência Social;**
9. **Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos previstos do cargo, conforme edital;**
10. **Carteira de Reservista, obrigatório para homens;**
11. **Registro em órgão de classe e Comprovante que conste situação REGULAR, quando necessário;**
12. **Carteira de Identidade e CPF do cônjuge/companheiro;**
13. **Certidão de nascimento ou carteira de identidade, e CPF dos dependentes;**
14. **Caderneta de vacinação ou equivalente, dos dependentes de até 6 anos de idade;**
15. **Comprovação de frequência escolar dos dependentes de 7 a 14 anos de idade.**

CANDIDATOS CONVOCADOS:

*AC - Ampla Concorrência - PcD - Pessoa com Deficiência

CLASS.:	NOME:	CARGO:	LISTA
49º	PRISCILA APARECIDA CORDEIRO	PROFESSOR AUXILIAR	AC

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 23, DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Taquarivaí, cumprido os requisitos:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor DONIZETE APARECIDO DE SOUZA, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, Matrícula nº 23, 15 (quinze) dias de férias, de 28/07/2026 a 11/08/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 A 31/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 06 de julho de 2026.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

PORTARIA Nº 24 DE 06 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Taquarivaí/SP.

A Presidenta da Câmara Municipal de Taquarivaí-SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal art. 29, Regimento Interno art. 24, e

Considerando direito adquirido a gozar férias, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí, art. 105:

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor JORGE BENEDITO DA CRUZ SANTOS, Vigia do Quadro de Emprego Permanente desta Câmara Municipal, Matrícula nº 40, 30 (trinta) dias de férias, de 01/08/2026 à 30/08/2026, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 06 de julho de 2026.

EDSON VALDIR SIMA

Presidente

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.